



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	LICITAÇÃO	PROCESSO N°	
Prioridade para tramitação:	(X) Normal () Urgente		
Unidade Requisitante:	Secretaria de Administração		
Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal? (X) Sim. () Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
Objeto:	Locação de Veículos.		

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante da crescente demanda por veículos para atender às diversas necessidades das secretarias, ficou evidente a necessidade de expandir a frota, inclusive para substituir os veículos pertencentes à frota permanentes destinados às secretarias. Em algumas ocasiões, esses veículos ficam inoperantes devido à necessidade de manutenção, o que prejudica significativamente o desempenho das atividades administrativas. Além disso, a falta de veículos de reserva disponíveis durante os períodos de manutenção causa impactos operacionais expressivos.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Quanto aos requisitos de habilitação dos licitantes:

- **Habilitação jurídica:**

- Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- Empresário Individual: registro comercial;
- Sociedades comerciais: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Sociedades Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto ou portaria de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- **Capacidade técnica:**

- (S) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI da Lei n. 14.133/2021);
- (N) Capacidade técnica-profissional: apresentação de profissional, devidamente registrado



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

(S) Capacidade técnico-operacional: uma ou mais certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

(N) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 67, III da Lei n. 14.133/2021);

(N) Apresentar relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico;

(N) Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial: _____;

(N) Registro ou inscrição na entidade profissional competente. Indicar a entidade: _____

- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** Nos termos do art. 68 da Lei n. 14.133/2021.
- **Capacidade econômico-financeira:** Certidão negativa de falência e concordata.
- **Declaração** de não estar cumprindo penalidade de inidoneidade, nem estar suspensa de contratar com a Administração Municipal.

3.2 Quanto à utilização do registro de preços:

- A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços? (X) Sim, verifica-se que estão presentes os seguintes requisitos:

I - Pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - For mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida (por exemplo, por quilômetro rodado, por metro quadrado, e outros), por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - For conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, via a compra centralizada ou nacional;

IV - Pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

() Não.

3.3 Quanto à subcontratação:

- Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação? () Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual. (X) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

3.4 Quanto ao objeto desta licitação:

- É necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? O produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA? () Sim, qual documento? _____. (X) Não.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

- Será exigida amostra? () Sim. Justificar e especificar critérios: _____. (X) Não.
- Será exigida marca específica? () Sim. Justificar: _____. (X) Não.
- Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)? () Sim. Quais? _____. (X) Não, no entanto os descritivos dos itens elencados nas estimativas das quantidades cita os modelos os quais melhor atendem as necessidades das secretarias.

3.5 Quanto à garantia da contratação:

- ✓ Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021? () Sim. Percentual: ____% (X) Não.

3.6 Quanto à participação:

- ✓ Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios? () Sim. Regras e justificativa: _____ (X) Não, pois o objeto desta licitação não detém grande complexidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descritivo	Unidade	Quant.
01	Veículo automotivo de passeio, popular, HATCH OU SEDAN, tipo Gol, Palio, Voyage, Logan, HB-20 ou equivalente, para transporte de passageiros, 04 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, sem preferência de cor, bicombustível ou a gasolina, com potência de 1.0 a 1.8, mínimo de 105 CV, ar quente, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, air bag, rádio e todos os acessórios exigidos por lei. Deve ter no máximo 3 (três) anos de fabricação, estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, inclusive pneus, ter cobertura de seguro total, sem franquia. Sem motorista, com quilometragem livre, entregue abastecido e lavado. O veículo atenderá à demanda das Secretarias, em substituição a veículo da frota municipal que esteja temporária ou definitivamente fora de operação. LOCAÇÃO MENSAL.	VEÍCULO	23
02	Veículo utilitário para transporte de carga e pessoas, 7 lugares, sem preferência de cor, com ar condicionado, motor mínimo 1.4, direção hidráulica ou elétrica, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco do passageiro bi posto, brake light, rádio/CD/ MP3; todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Deve estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, inclusive pneus, ter cobertura de seguro total, sem franquia. Sem motorista. LOCAÇÃO MENSAL.	VEÍCULO	07
03	Veículo tipo furgão para transporte de alimento - 2 portas - potência mínima de motor 1.5 e 120 CV - carga útil mínima 1.500 kg com 8m ³ de carga útil, indicado para o transporte de alimentos e outros produtos perecíveis, cor da pintura: branca. Todos os	VEÍCULO	03



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

	acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Deve estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, inclusive pneus, ter cobertura de seguro total, sem franquia. Sem motorista, com quilometragem livre, entregue abastecido e lavado. LOCAÇÃO MENSAL.		
04	Veículo utilitário caçamba (saveiro, strada, montana ou similar), cabine simples ou dupla, na cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com potência mínima 100 cv e 1.3, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco do passageiro bi posto, brake light, Rádio/CD/ MP3; todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Deve estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, inclusive pneus, ter cobertura de seguro total, sem franquia. Sem motorista, com quilometragem livre, entregue abastecido e lavado. LOCAÇÃO MENSAL.	VEÍCULO	06
05	Veículo tipo utilitário grande (duster, renegade ou similar), para transporte de passageiros, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, sem preferência de cor, bicombustível ou a gasolina, com potência mínima 120 cv, e 1.0, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, freios ABS, air bag, rádio e todos os acessórios exigidos por lei. Deverá ter no máximo 3 (três) anos de fabricação, estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, inclusive pneus, ter cobertura de seguro total, sem franquia, sem motorista, com quilometragem livre, entregue abastecido e lavado, com máximo de 20.000 km rodados. LOCAÇÃO MENSAL	VEÍCULO	06
06	Veículo de passeio, SEDAN, MÉDIO (Corola, Civic ou equivalente) para transporte de passageiros, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, cor preta ou branca, biocombustível ou gasolina, com potência mínima 140 CV e 1.8, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, freios ABS, air bag, rádio e todos os acessórios exigidos por lei. O veículo atenderá o Prefeito. Locação mensal.	VEÍCULO	01
Total		VEÍCULO	46

Essa quantidade de veículos se justifica como sendo razoável para atender as demandas das secretarias e fundos municipais, uma vez que estarão auxiliando nas operações diárias e também oferecendo suporte quando os veículos da frota estiverem em manutenção. Essas medidas visam garantir não apenas a continuidade operacional, mas também a eficácia das secretarias, permitindo que cumpram seus objetivos de forma eficiente, mesmo diante de possíveis contratempos com a frota de veículos.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Alternativas	Análise das alternativas		
	Vantagens	Desvantagens	Já utilizada por outro órgão público?
Aquisição de veículos novos	Aumento da frota da prefeitura municipal.	Custos de manutenção, licenciamento anual, depreciação, despesas com seguro.	
Locação de veículos	Disponibilidade de mais veículos – redução de custos com manutenção de veículos – despesa com licenciamento anual, seguro.	Não possuir o veículo na frota própria.	Sim como por exemplo no município de São Francisco do Sul- Processo Administrativo nº 1140/2023.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

- ✓ O valor estimado pela tabela FIPE para aquisição de **veículos novos** é de **R\$ 3.653.500,00 (Três milhões seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)** sendo o valor do item 01 R\$ 1.296.717,00, item 02 R\$ 539.231,00, item 03 R\$ 490.093,00 item 04 R\$ 516.522,00 item 05 R\$ 480.375,00 e o item 06 R\$ 329.717,00.(Custo estimado somente para compra de veículo, sem gastos adicionais com seguro e Licenciamento)
- ✓ O valor total estimado de **aluguel de veículos mensal** é de **R\$ 145.079,83 (Cento e quarenta e cinco mil setenta e nove reais e oitenta e três centavos).**
- ✓ O valor total estimado de **aluguel de veículos anualmente** é de **R\$ 1.740.957,96(Um milhão setecentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O referido serviço de aluguel de veículos já elencado acima nos traz como solução a redução de gastos de despesa do setor de manutenção e o custo de depreciação do veículo, bem como o licenciamento anual, despesa com seguro que gera em torno de 4% do valor do veículo, revisão que são realizadas anualmente e a desvalorização pela taxa FIPE. Bem como a disponibilidade para atender as diversas secretarias que ficam eventualmente inoperantes devido a manutenção dos seus veículos próprios, se tornando a maneira mais vantajosa para suprir a necessidade.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

- O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
- O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**, considerando.....
- O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

- Ganho de produtividade.** A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria do Município, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.
- Redução de custos.** A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos com relação à gastos de despesa do setor de manutenção e o custo de depreciação do veículo, bem como o licenciamento anual, despesa com seguro que gera em torno de 4% do valor do veículo, revisão que são realizadas anualmente e a desvalorização pela taxa FIPE.
- Redução de uso de recursos.** A contratação da empresa prestadora dos serviços abrange a utilização de meios, recursos, e maquinários próprios desta, desonerando a Administração Pública Municipal.
- Melhoria de controle.** A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa prestadora de serviços viabiliza fiscalização e melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.
- Redução de riscos.** A especialização da empresa prestadora tende a afastar as possibilidades de falhas na prestação do serviço, sobretudo em relação a itens de _____, considerando que _____.
- Cumprimento de determinação legal.** A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da _____
- Melhoria/adequação das instalações físicas.** A realização do objeto deste ETP, por meio da Contratação de empresa especializada, trará melhorias _____
- Melhoria no atendimento do cidadão.** A contratação de _____ trará benefícios diretos na prestação do serviço público ao cidadão, possibilitando um atendimento mais especializado.
- Outro:** _____.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em adquirir tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto da execução do serviço. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
- Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Observam-se os seguintes impactos ambientais para esta contratação: _____, sendo que deverão ser adotadas as seguintes medidas _____.
- O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.
- Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 27 de março de 2024.

Fernanda Abadia França Martins
Servidor responsável pelo ETP

Daniele Hugem Rodrigues
Secretária Municipal